



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ASTORGA/PR

ASTORGA/PR, 30/07/2021

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de ASTORGA-PR, com mandato para o biênio 2021-2022.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 16 de agosto de 2021 até o início da eleição, no(a) 3º Pelotão da Polícia Militar de Astorga/PR, sito à Rua Minas Gerais, 137, Centro, na cidade e Comarca de Astorga/PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 30/08/2021, com início previsto às 13h00min e término às 17h00min, na sede de Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Astorga - ACEEA, sito à Rua São Paulo, 270, Centro, na cidade e Comarca de Astorga/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR e ter idade mínima de 18 anos.

*[Handwritten signatures and initials]*

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



ISRAEL SOUZA DANTAS

**COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**

Assinado de forma digital por VICTOR NASCIMENTO BATISTA  
Data: 29/07/2021 15:28:03



VICTOR NASCIMENTO BATISTA

**DELEGADO DE POLÍCIA DA 28ª DELEGACIA REGIONAL DE ASTORGA/PR**



ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS

**1º Secretária**



THAINA PEREIRA THIODORO

**2º Secretária**